



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL  
PRESIDÊNCIA

**Ata da 29ª Reunião da Diretoria Executiva**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte, na forma de videoconferência. **PARTICIPANTES:** Sr. Nelson Hideaki Fujimoto, Diretor Presidente, Sr. Edson Ronaldo Nascimento, Diretor de Administração, Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Investimentos e de Seguridade e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião. **PAUTA DA REUNIÃO:** 1. **Comunicado aos servidores da PREVCOM-BrC:** 1. A Diretoria Executiva elaborou, nesta data, um comunicado a ser apresentado aos servidores da Fundação, visando orientá-los sobre os trabalhos a serem realizados no segundo semestre de 2020. O Comunicado apresentará o novo formato de trabalho, que será realizado na nova sede da Fundação de Previdência Complementar. Não havendo outras deliberações para esta reunião, o Sr. Nelson Hideaki Fujimoto, Diretor Presidente da Prevcom-BrC, considerou encerrados os trabalhos, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON RONALDO NASCIMENTO, Diretor (a)**, em 20/07/2020, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA, Diretor (a)**, em 20/07/2020, às 16:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON HIDEAKI FUJIMOTO, Diretor (a) Presidente**, em 23/07/2020, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Secretário (a)**, em 27/07/2020, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000014283858 e o código CRC **D82D335D**.

PRESIDÊNCIA

AVENIDA C-0255 400 Qd.S/Q Lt.S/L - Bairro SETOR NOVA SUICA - CEP 74280-010 -  
GOIANIA - GO 0- 12º ANDAR, EDIFÍCIO ELDORADO BUSINESS TOWER



Referência: Processo nº 202015844000064



SEI 000014283858

## **COMUNICADO AOS SERVIDORES DA PREVCOM-BrC**

1. A partir de hoje, 20/07/2020, o funcionamento da PREVCOM-BrC será no prédio do IPASGO, 5º andar, sala 13, junto à GOIASPREV. Alguns móveis e equipamentos ficarão acomodados na sala 13 e outros serão colocados nas estações de trabalho (computadores) que estão sendo providenciadas para cada servidor. Na sala 13, além da Diretoria, ficarão alocados o Controle Interno e a Supervisão Financeira. Os demais móveis, que estavam na antiga sede (prédio Eldorado Business Tower), ficarão em depósito sob a guarda do Governo Estadual;
2. Os demais servidores continuarão com o trabalho remoto e sob regime de plantão, que será realizado na sala 13 ou no posto de trabalho que já estiver disponibilizado. A Coordenação de TI da PREVCOM-BrC providenciará o acesso à rede que já vem sendo utilizada (a partir de link da Secretaria da Economia ou da GOIASPREV);
3. Cada área ficará responsável pelas atividades de sua competência sob a supervisão da DIREX. Essas atividades poderão ocorrer junto aos postos de trabalho na sala 13 ou em home office;
4. Por enquanto, apenas os servidores lotados na sala 13 poderão entrar com automóvel no estacionamento do IPASGO. A DIREX está providenciando a liberação de todos;
5. As atividades da PREVCOM-BrC continuarão ocorrendo normalmente incluindo o envio de relatórios e balancetes mensais à PREVIC, atendimento de participantes e patrocinadores, respostas a questionários Conselho Fiscal, demandas da CGE, ABRAPP, do TCE etc;
6. As reuniões com as equipes serão agendadas de acordo com a necessidade do serviço e das atividades a serem desenvolvidas a partir do mês de agosto. E deverão ocorrer na forma de videoconferência ou na sala 13.

Atenciosamente,

Diretoria Executiva,

Goiânia, 20 de julho de 2020.